CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANA'

L E I N º 3 0 3

SÚMULA: - Abre crédito especial de cr$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros), para pagamento a Dna. Catarina Racanello Sampaio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito especial de cr$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros), para pagamento a Dna. Catarina Racanello Sampaio, pela aquisição das datas nrs. 9, 10 e 11, da quadra 15, situadas na Vila Araponguinha e onde está construido o Grupo Escolar da referida Vila.

Artigo 2º - Constituirão recursos para fazer face às despesas do artigo anterior, o excesso de arrecadação da Dívida Ativa Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapongas, em 12 de abril de 1956.

Guilherme Lazaro Martinez
Presidente

Dr. Wilson Junqueira
1º Secretário